



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOAÇABA.
DIREÇÃO DO FORO.

PORTARIA Nº 239/2017/DF.

O Excelentíssimo Senhor **Doutor ALEXANDRE DITTRICH BUHR**, Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Foro. da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO que pelo Decreto Municipal nº 5063 de 12 de janeiro de 2017 decretou feriado no dia **25 de agosto de 2017** alusivo ao Centenário do Município de Joaçaba,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial pertencentes ao Município de Joaçaba no dia **25 de agosto de 2017**.

Encaminhe-se cópia da presente ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Joaçaba, 18 de agosto de 2017.


ALEXANDRE DITTRICH BUHR
Juiz de Direito Diretor do Foro